

Retificar, em parte, a Portaria nº 069/2008-DG, que concedeu à servidora **VIRGÍNIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescente do exercício de 2006/2007, a partir do dia 14.07.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada **com efeitos retroativos a 10.07.2008**, conforme Processo nº 003791-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 163/2007-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ JONAS SGUAREZ JÚNIOR**, Analista Jurídico, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares** remanescentes do exercício 2006/2007 a partir do dia 14.07.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada com efeitos **a partir do dia 15.09.2008**, conforme Processo nº 003796-01/2008.

Retificar, em parte a Portaria nº 022/2008-DG, que conceder ao servidor **ANDERSON ROBERTO FOLLMANN**, agente administrativo, 08 (oito) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, a partir do dia 04.08.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada com efeitos **retroativos a 08.07.2008**, conforme Processo nº 000023-10/2008.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescente do exercício de 2006/2007, concedidos pela Portaria nº 077/2008-DG à servidora **CLÁUDIA APARECIDA VIGO**, Assessora de Procurador, a partir do dia 16.07.2008, para que os mesmos sejam usufruídos **em momento oportuno**, conforme Processo nº 003871-01/2008.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2007/2008, concedidos pela Portaria nº 059/2008-DG, à servidora **ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES**, agente administrativo, a partir do dia 16.06.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 25.08.2008**, conforme Processo nº 003805-01/2008.

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, agente administrativo, 01 (um) dia de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos ao dia 08.07.2008**, conforme Processos nº 003810-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA LÍVIA DE ARANDA LIMA MARIM**, oficial de diligência, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 26, 27 e 30.06.08, 1º e 02.07.2008**, conforme Processo nº 003756-01/2008.

Conceder à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, auxiliar de agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei

Complementar nº 12/92 e artigo 1º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 07.07.2008**, conforme Processo nº 003905-01/2008.

Conceder à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 24.06.2008**, conforme Processo nº 003811-01/2008.

Conceder à servidora **ANGÉLICA CAMPOS ASSAÓKA**, assistente ministerial, 12 (doze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, está previsto no artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 07.07.2008**, conforme Processo nº 003716-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA TERESA FÁSSIO MARTINS PERES SOUZA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 02.07.2008**, conforme Processo nº 003675-01-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de julho de 2008.
Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 022/2008. Modalidade: Concorrência. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 19 DE JUNHO DE 2008. Data do Julgamento: 21 DE JULHO DE 2008. Objeto: EXECUÇÃO DE ESCUADRIAS INTERNAS EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epígrafeado, constante no quadro seguinte:

Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ: 07.691.059/0001-12	R\$ 511.624,03

Valor Total da Contratação: R\$ 511.624,03 (quinhentos e onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos).

Cuiabá, 21 de julho de 2008.
Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO N° 009/2008/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO – SEJUF/MT, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou - se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL, INSTALADOS NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PGE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

EMPRESA VENCEDORA: UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA – ME.

VALOR: R\$ 40.234,32 (Quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), por um período de 12 (doze) meses, tendo o valor mensal de **R\$ 3.352,86** (Três mil, trezentos e cinquenta e

dois reais e oitenta e seis centavos) e o valor pago por TR (Taxa de Refrigeração) de **R\$ 21,00** (vinte e um reais).

Cuiabá, 21 de julho de 2008.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Pregoeira

PUBLICA-SE

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PODER LEGISLATIVO

ATO N° 07/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, nomeia os Senhores Deputados: **Sérgio Ricardo, Alexandre Cesar, João Malheiros, Maksués Leite e Chica Nunes**, membros da Comissão

Representativa de que trata o art. 36, § 4º, da Constituição Estadual.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2008.

Deputado **SÉRGIO RICARDO**
Presidente

ATO N°. 101/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo **EUGENIO VIEIRA DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula nº 4339, ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, nos termos do art. 108, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 04/07/2008 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da Eleição, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, através do protocolo de registro de sua candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral – T.R.E. até o dia 10.07.2008, e à comprovação do deferimento do registro até o dia 20.08.2008, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de julho de 2008.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente
Dep. **RIVA** 1º Secretário
Dep. **DILCEU DAL BOSCO ad hoc** 2º Secretário

ATO N°. 104/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Conceder ao servidor efetivo **DOMINGOS SÁVIO PEDROSO DE BARROS**, matrícula nº 26343, ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, nos termos do art. 108, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 04/07/2008 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da Eleição, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, através do protocolo de registro de sua candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral – T.R.E. até o dia 10.07.2008, e à comprovação do deferimento do registro até o dia 20.08.2008, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de julho de 2008.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente

Dep. **RIVA**

Dep. **DILCEU DAL BOSCO ad hoc**

ATO N°. 105/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **GESNER BIONDO**, matrícula 23173, do exercício do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da 1ª. Secretaria, símbolo ASI-III, a partir de 30.06.2008.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de julho de 2008.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente

Dep. **RIVA**

Dep. **DILCEU DAL BOSCO ad hoc**

Aprova o Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício financeiro de 2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. XXIV, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário - *em exercício*

RESOLUÇÃO N° 907, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Davi Pintor.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Davi Pintor.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2008.

Original assinado:
Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário - *em exercício*

RESOLUÇÃO N° 908, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Autor: Deputada Profª Vilma

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Oscar Ribeiro de Almeida Niemeyer Soares.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Oscar Ribeiro de Almeida Niemeyer Soares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário - *em exercício*

RESOLUÇÃO N° 909, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Institui a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy", como meio de reconhecer os relevantes trabalhos, incentivos, pesquisas, ensinos e divulgações do esporte mato-grossense.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, no Poder Legislativo de Mato Grosso, a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy", como mecanismo de reconhecimento aos relevantes serviços, às ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação, prestados ao esporte mato-grossense.

Art. 2º Competem aos Parlamentares, a indicação dos nomes das pessoas, equipes, grupos ou instituições mato-grossenses, que preenchem os pressupostos de mérito descritos no artigo antecedente, para o recebimento da Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy".

Parágrafo único A indicação que trata o *caput* deste artigo será feita através de projeto de resolução, assim como dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 3º O projeto de resolução, que pleitear a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy", receberá análise e parecer da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Parágrafo único Após o recebimento do parecer, o Projeto de Resolução será apreciado e votado pelo Plenário da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, podendo no máximo 05 (cinco) proposições desta natureza serem propostas por Parlamentar, em cada exercício legislativo.

Art. 4º A Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy" será conferida, anualmente, em Sessão Solene da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, convocada especialmente para esse fim, a realizar-se no dia 23 de junho de cada ano corrente.

Parágrafo único Quando o dia 23 de junho coincidir com feriado ou final de semana, a Sessão Solene, de que trata o *caput* deste artigo será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário - *em exercício*

RESOLUÇÃO N° 910, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Autor: Mesa Diretora

Modifica dispositivo do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso exclusivo a que se refere o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do Art. 31 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 (...)"

§ 1º Cessada a função de um dos membros da Mesa Diretora pelos motivos contidos nos incisos III, IV e V deste artigo, deverá ser promovida, em até 03 (três) sessões ordinárias, a posse do substituto imediato, assim como a dos demais substitutos, devendo ser realizada eleição para o cargo de 2º Vice-Presidente ou 4º Secretário, conforme o caso, no prazo máximo de cinco sessões ordinárias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário - *em exercício*

RESOLUÇÃO N° 911, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Roberto Cruz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Roberto Cruz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário - *em exercício*

RESOLUÇÃO N° 912, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juarez Costa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juarez Costa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário - *em exercício*

RESOLUÇÃO N° 913, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rui Alves Catão.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rui Alves Catão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário - *em exercício*

RESOLUÇÃO N° 914, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jesus Rodriguez Corujo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jesus Rodriguez Corujo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário - *em exercício*

RESOLUÇÃO N° 915, DE 16 DE JULHO DE 2008.

Autor: Deputado Zé Carlos do Pálio

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Alencar.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Alencar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário - *em exercício*

TRIBUNAL DE CONTAS

Edital n.º 07/2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO
para provimento dos cargos de Procurador de Contas junto
ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de
Auditor Substituto de Conselheiro, no uso das atribuições
que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Comissão de Concurso se reunirá em sessão pública, no dia 28 de julho de 2008, às 15 horas, no Plenário Conselheiro Benedicto Vaz de Figueiredo, do Tribunal de Contas de Mato Grosso, para proceder à identificação das provas dissertativas com as respectivas notas de avaliação.

Os candidatos e interessados estão convidados a acompanharem as atividades.

Cuiabá, 21 de julho de 2008.

VALTER ALBANO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO